



**“SAÚDE DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO” CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

## 1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS/2023 foi elaborada de acordo com as necessidades da população de Cachoeira Grande, levando em consideração a disponibilidade orçamentário-financeira em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12.

A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão. Deste modo, representa o recorte anual do Plano de Saúde (2022-2025). A definição das ações de saúde do ano de 2022 irá garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

- I- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas;
- II- A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- III- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

A PAS é um instrumento proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção a saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

A elaboração da PAS 2023, foi realizada de forma integrada as unidades de saúde, considerando as necessidades dos usuários, profissionais e da gestão. Através de reuniões ampliadas, os setores da saúde do município desenvolveram uma metodologia para o levantamento final das necessidades dos munícipes de Cachoeira Grande.

As reuniões levaram em conta a realidade de saúde do município, bem como seu orçamento para o ano de sua aplicação. Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.

Este documento o rol das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício, sendo a parte importante para elaboração do **Relatório Anual de Gestão do exercício** e auxiliará na elaboração dos relatórios quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. INTRODUÇÃO

A Portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§1º do Art. 3º). Trata-se de instrumento de caráter propositivo, baseada no Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS. De acordo com a Portaria a Programação Anual de Saúde contém:

- IV- A definição das ações e serviços de saúde para o ano 2023 com objetivo de garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- V- O estabelecimento das metas relativas a cada uma das ações definidas;
- VI- A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação; e
- VII- A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O Planejamento em Saúde é essencial na Gestão do Sistema Único de Saúde e a PAS expressa em formas operacionais às intenções fixadas desse planejamento. Sua construção é proveniente do processo de amadurecimento da gestão do SUS, constituindo um importante instrumento norteador para o gestor e o controle social no monitoramento e avaliação das ações efetivas para melhoria da atenção a saúde da população e no aperfeiçoamento do SUS.

Os resultados alcançados com a execução da PAS, irá compor o RAG/2023 e orientará eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários (Art. 4º da Portaria 3.332/2006). A **Programação Anual de Saúde (PAS)** teve como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do ano em exercício.

A Programação Anual de Saúde possui como objetivos:

- Integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo;
- Consolidação do papel do gestor na coordenação da política de saúde;
- Viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde;
- Definição da macro-alocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema;
- Contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados;
- Controle das ações e serviços de saúde.

A metodologia para elaboração da PAS 2023 se baseou nas diretrizes do PLANEJASUS, levando em consideração os seguintes tópicos:

- Definição das ações que, no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;
- Estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da Programação;
- Definição dos responsáveis e das parcerias;
- Definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2023 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO. Acredita-se que seja um manual de consulta diária da gestão de saúde, de seus coordenadores, diretores, chefes de departamento, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral, tendo em vista ser uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas.

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS

Os dados demográficos são as várias características de uma população, isso pode incluir fatores como raça, sexo e idade da população em estudo. As informações estatísticas das condições socioeconômicas da população são conhecidas como dados demográficos. Esses dados podem conter uma variedade de informações sobre a população, como taxas de natalidade, taxas de mortalidade, educação, emprego, renda, estilo de vida, localização, dentre outras.

**TABELA 1 - POPULAÇÃO ESTIMADA SEXO E FAIXA ETÁRIA  
CACHOEIRA GRANDE (MA) - 2021**

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
<b>TOTAL</b>	<b>4.950</b>	<b>4.528</b>	<b>9.478</b>
0 a 4 anos	518	498	1.016
5 a 9 anos	512	462	974
10 a 14 anos	526	438	964
15 a 19 anos	569	432	1.001
20 a 29 anos	948	915	1.863
30 a 39 anos	648	599	1.247
40 a 49 anos	455	479	934

<b>Faixa Etária 1</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
50 a 59 anos	363	325	688
60 a 69 anos	235	215	450
70 a 79 anos	124	110	234
80 anos e mais	52	55	10

**Fonte:** Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

<b>População</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Rural	5.212	55
Urbana	4.266	44

**Fonte:** IBGE



Ministério da Saúde  
**SISCAN - Sistema de Informação do Câncer (Mamografias)**  
Acompanhamento de dados: 01/01/2022 a 31/10/2022 Comp: 10/2022



Regional de Saúde	Municípios	Meta MA na Faixa Etária de 50 a 69 anos Novo parâmetro (Anual)	INDICADOR % Razão de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos *Valor de referência 1,00	Mamografias de rastreamento realizadas na faixa de 50 a 69 anos SISCAN	Total de Mamografias realizadas (SISCAN)	%Percentual de rastreamento organizado na Faixa Etária de 50 a 69 anos
ROSARIO	AXIXA	271	0,34	92	108	85,19%
	BACABEIRA	365	0,12	44	68	64,71%
	BARREIRINHAS	1.081	0,30	322	404	79,70%
	CACHOEIRA GRANDE	177	0,14	25	43	58,14%
	HUMBERTO DE CAMPOS	519	0,15	76	151	50,33%
	ICATU	536	0,15	79	140	56,43%
	MORROS	382	0,09	35	60	58,33%
	PRESIDENTE JUSCELINO	221	0,13	28	41	68,29%
	PRIMEIRA CRUZ	284	0,04	10	18	55,56%
	ROSARIO	1.054	0,22	232	332	69,88%
	SANTA RITA	855	0,10	83	109	76,15%
	SANTO AMARO DO MARANHÃO	250	0,18	44	94	46,81%
	<b>TOTAL REGIÃO</b>		<b>5.995</b>	<b>0,18</b>	<b>1.070</b>	<b>1.568</b>

Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203&id=34622406>  
 Coordenação Estadual SISCAN: Thailton Carvalho  
 Conecta SUS Maranhão Data da última atualização: 15/11/2022  
 (98) 98757-0975 Whatsapp



#### 4. DIRETRIZES

**Diretriz 1** - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

**Diretriz 2** - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Diretriz 3** - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

**Diretriz 4** - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo educação permanente e fortalecendo as instâncias de controle social.

**Diretriz 5** - Implantar e acompanhar o seguimento dos fluxogramas/protocolos de acolhimento para usuários com covid-19 e sintomas respiratórios para a Rede de Atenção à Saúde.

**Diretriz 6** – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

**Diretriz 1:** Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no município para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.

Metas	2023	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Realizar o pré-natal em todas as gestantes cadastradas do território, começando no 1º trimestre.	6	Número	Agendar as consultas das gestantes na UBS e captar as faltosas através de visitas domiciliares;  Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do e-SUS.	Percentual de gestantes com pré-natal em dia.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Realizar 02 consultas odontológicas em todas as gestantes durante o pré-natal.	2	Número	Espera-se a ocorrência de, no mínimo, uma avaliação odontológica a cada trimestre de gestação.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir pelo menos 2 testes de sífilis e HIV em gestantes.	2	Número	- Realizar os testes durante a gestação, conforme protocolo vigente;  - Repassar às Unidades de Saúde os testes de sífilis;  - Identificar e garantir acompanhamento pré-natal das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	Proporção de gestantes que realizaram o teste de sífilis e HIV.	
Realizar exames cito patológicos em mulheres de 25 anos a 64 anos de idade.	672	Percentual	- Agendar na UBS a realização do exame cito patológicos para mulheres de 25 anos a 64 anos;  - Orientação à população quanto à necessidade do exame e realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres de 25 anos a 64 anos.	



Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 45 a 69 anos cadastradas nas Unidades Básica de Saúde.	0,45	Percentual (%)	- Fazer o levantamento da meta e encaminhar mensalmente para coordenação o número estimado de mulheres para a realização do exame. - Realizar treinamento de todos os profissionais das equipes quanto ao controle do câncer do colo do útero e mama.	Razão de exames de mamografia em mulheres de 49 a 59 anos.	
Alcançar o percentual de cobertura vacinal de poliomielite inativada.	95	Percentual (%)	- Busca ativa das crianças menores de 01 ano na área de abrangência da equipe;  - Realizar captação para vacina nas consultas e dialogar com os pais sobre a importância da imunização.	Percentual de cobertura vacinal alcançado.	
Equipes de Atenção Básica contratualidades no PSE.	60	Percentual	- Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo), prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DST'S, gravidez na adolescência, diagnóstico de tracoma e Olhar Brasil.	% Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	60	Percentual	Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.	% de UBS construídas, ampliadas e reformadas.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter atualizadas das Equipes de Saúde –  da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), e-SUS	100	Percentual	Manter atualizadas as ESFs no CNES, e-SUS e SIAB.	Número de cadastro no CNES, e-SUS.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter nas Salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional.	01	Número	Ampliar o número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 1 profissional por Sala.	Percentual de Salas de vacinação com 01 profissional durante todo o horário de atendimento	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Adquirir computadores e estruturar a rede de informatização para implantação do prontuário eletrônico – PEC	86	Número	- Realizar processo licitatório para compra dos equipamentos necessários.	Nº de computadores adquiridos e estrutura de rede.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Implantar o protocolo de hipertensos e diabéticos.	1	Número	- elaborar o protocolo de hipertensos e diabéticos de Cachoeira Grande.	Protocolo implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológico, equipamentos hospitalares, equipamentos de ar condicionado e outros.	100%	Percentual	- contratar empresa especializada para atender a demanda.	Nº de contratos para manutenção de equipamentos	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir consultas/habitante/ano de consultas médicas	2	Número	- ampliar a carga horária de médicos da ESF.	Nº de Consultas Médicas/Hab/Ano	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir consultas médicas em atenção básica por habitante/ano do total de consulta medica programado (2 cons. x nº pop. X 63%).	65	Percentual	- acolher a demanda espontânea de pacientes nas UBS; - realizar o agendamento das consultas de no mínimo 50% do total da demanda espontânea.	Nº de consultas médicas básicas por habitante/ano.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	5,5	Percentual	Implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Reduzir o percentual de exodontias realizada em relação aos procedimentos.	17	Percentual	Implantar estratégias visando a redução do número de exodontias realizadas na Atenção Básica.	Proporção de exodontias em relação aos procedimentos.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter o funcionamento das equipes da Saúde Bucal.	100	Percentual	Propiciar as condições adequadas para funcionamento das ESB; Adquirir os materiais necessários para os serviços na UBS.	Proporção e equipes de saúde bucal funcionando.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Aumentar o acesso da população na 1ª consulta odontológica programática.	15	Percentual (%)	Desenvolver estratégias visando a ampliação do acesso da população à consulta odontológica.	% de primeiras cons. odontológicas programáticas realizadas ao ano em relação à população.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Objetivo 2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, fortalecendo e ampliando ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.					

Garantir a proporção de parto normal no município.	75	Percentual (%)	Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal.	Proporção de partos normais no município	MAC e Próprios
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do parto, durante o acompanhamento pré-natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha.	65	Percentual (%)	Implantar em conjunto com a DRS XV as estratégias da Rede Cegonha. Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes.	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto.	MAC e Próprios
Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis.	100	Percentual (%)	Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré-natal pelas UBS/UBSF.	Nº de gestantes com sífilis usuárias de drogas tratadas adequadamente.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município	100	Percentual (%)	Investigar os óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município	Proporção de óbitos maternos e de mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna investigados.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Garantir as gestantes inscritas no e-SUS adequadamente imunizadas contra o tétano	100	Percentual (%)	Estimular a alimentação do e-SUS, monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna das gestantes faltosas.	Percentual de gestantes vacinadas contra o tétano.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Reduzir a mortalidade infantil.	90	Percentual (%)	Implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré-natal, parto, puerpério e puericultura; Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno.	Taxa de mortalidade infantil.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Organizar a Linha de cuidado do adolescente.	1	Número	Promover ações intersetoriais para prevenção de doenças;	Ficha de atendimento implantada.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Diminuir a gravidez na adolescência.	15	Percentual (%)	- promover ações de conscientização nas escolas; - distribuição de preventivos e palestras sobre o uso correto.	de adolescentes grávidas.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Ampliar a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	75	Percentual (%)	Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária.	Cobertura vacinal contra Hepatite B em pessoas de 11 a 19 anos.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Promover capacitação e educação continuada aos profissionais envolvidos no Planejamento Familiar para as Equipes de Saúde da Família.	21	Número	Promover capacitação e educação continuada para os profissionais; Capacitar os ginecologistas em métodos contraceptivos. Disponibilizar material educativo para todas as UBS.	Nº de profissionais capacitados	Recursos de custeio e FMS.
<b>Objetivo 5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS</b>					
<b>Metas</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>
Implantar a REMUME na rede municipal de saúde,	1	Número	Criar a comissão de assistência farmacêutica para criação da REMUME.	REMUME implantada.	
Adquirir os medicamentos da REMUME através da modalidade de licitação pregão.	100	Percentual	Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS.	Proporção valor custo total da farmácia x valor inutilização.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Manter os medicamentos distribuídos pela Farmácia Central de acordo com o cronograma de entrega.	100	Percentual	Definir cronograma de entrega e os recursos necessários ao seu cumprimento. Realizar reuniões periódicas com os médicos da rede pública incentivando o uso de medicamentos padronizados	Proporção de entregas realizadas de acordo com o cronograma.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Manter o CAF – Central de Abastecimento da Farmácia alimentado, atualizado, e em funcionamento.	100	Percentual	Manter atualizada o Programa HORUS no CAF – Central de Abastecimento da Farmácia, no que diz respeito a medicamentos, prescrição, estoque, saldo, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos Recursos.	Programa do Hórus alimentado e atualizado.	Bloco de Custeio, FES e FMS.
Garantir medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	70	Percentual	Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas	Bloco da assistência farmacêutica/FES e Próprios

**Diretriz 2-** Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

**Objetivo 1:** Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Metas	2023	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Reduzir ao ano as internações por causas sensíveis à atenção básica.	10	Percentual	- Incrementar a capacidade de resolução da Atenção Básica ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais.	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	Recursos de custeio e FMS.
Manter no Hospital Municipal a planilha de monitoramento dos atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	1	Número	Monitorar o acompanhamento dos casos identificados	Planilha de Monitoramento implantada.	Recursos de custeio e FMS.
Manter o Hospital com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ou outras formas de violências ao ano.	60	Percentual	Capacitação dos profissionais; Monitoramento das notificações	Serviço de notificação de violência mantido.	Recursos de custeio e FMS.
Monitorar os atendimentos de pacientes HAS e DM descompensados.	85		Monitorar o acompanhamento dos casos identificados.	Monitoramento adequado dos pacientes.	Recursos de custeio e FMS.
Implantar o serviço de atenção integral à Saúde do Homem na ESF e Média Complexidade.	1	Número	Desenvolver estratégias para ampliação da atenção integral a Saúde do Homem nos Polos de Saúde, com o incremento de profissionais de referência e a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Básica e Atenção Especializada.	Serviço de atenção integral a saúde do homem implantado.	Recursos de custeio e FMS.
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por HAS, DM.	6	Percentual	- Intensificar as ações Intersectoriais;	Proporção de redução da queda da mortalidade prematura.	Recursos de custeio e FMS.

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus;</li> <li>- Implantar protocolo de Combate ao Tabagismo.</li> </ul>		
Redução ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2	Percentual	Implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Recursos de custeio e FMS.
Exame da cavidade bucal e da superfície corporal em todas as consultas médicas e de enfermagem, com a finalidade de identificar lesão cancerosa e maus-tratos.	20	Percentual	Realizar exame da cavidade bucal e da superfície corporal em todas as consultas médicas e de enfermagem, com a finalidade de identificar lesão cancerosa e maus-tratos.	Proporção de idosos com exames realizados.	Recursos de custeio e FMS.
Capacitar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	21	Número	Treinamento sobre a elaboração do protocolo vigente de HAS e DM e Monitoramento da planilha de classificação de risco.	Total de equipes profissionais capacitados.	PAB e Próprios
Reduzir anualmente a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) na promoção do envelhecimento saudável.	12	Percentual	Realizar ações de prevenção e educação para prevenção e controle das DCNTS (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Nº de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (SISPACTO/2017)	Bloco de Custeio e FMS
<b>Objetivo 2: Fortalecer as ações de Nutrição na promoção da alimentação saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis</b>					
Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF).	80	Percentual	Promover palestras sobre a importância das ações de saúde para crianças e nutrízes.	Proporção de acompanhamento das condicionalidades do PBF.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS

Implementar o serviço de nutrição nas UBS, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	80	Percentual	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nos territórios das 08 ESF.	Serviço de nutrição implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes nas Unidades Básicas de Saúde.	100	Percentual	Organizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade.	Ações de vigilância nutricional implantado.	Bloco custeio/FNS/FES/FMS
<b>Objetivo 3: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde (epidemiologia, sanitária, ambiental), Controle de Doenças e Agravos e imunização.</b>					
Investigar dos óbitos infantil e fetal no município	100	Percentual (%)	Investigar os óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Bloco de Custeio e FMS
Disponibilizar vacinas contra o HPV pelo SUS para meninos e meninas de 10 a 14 anos.	1096	Número	Garantir a disponibilidade das vacinas nas UBS.	Nº de doses aplicadas em meninas e meninos	Bloco de Custeio e FMS
Alimentar os registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	100	Percentual (%)	- articular a coordenação da atenção básica com a coord. de MAC e vigilância em saúde para monitoramento de nascidos vivos no município.	Nº de registros de nascidos vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência	Bloco de Custeio e FMS
Encerrar as doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	80	Percentual (%)	- Monitoramento contínuo pelas equipes da ESF para cumprimento da meta.	Proporção de casos de DNCI, encerradas em até 60 dias após notificação.	Bloco de Custeio e FMS
Alcançar cobertura vacinal preconizada de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose)	95	Percentual (%)	Intensificação da imunização de rotina em menores de 1 ano. Realização de vacinas imunopreviníveis nas crianças de 0 a 5 anos. Acompanhamento do controle do cartão da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças < 2 anos – Pentavalente ( 3ª dose), Pneumocócica 10-Valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª	Bloco de Custeio e FMS

				dose) (SISPACTO/2018)	
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	90	Percentual (%)	- Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento; - Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	82	Percentual (%)	Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir a oferta de exames anti-HIV para todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.	100	Percentual (%)	Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Bloco de Custeio e FMS
Garantir que os contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados.	80	Percentual (%)	Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas e especializadas em saúde. Aumentar a Busca ativa de casos novos de tuberculose realizada pela unidade básica de saúde de acordo com % mínimo preconizado.	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde.	Bloco de Custeio e FMS



Manter abaixo de 2% a incidência de AIDS em menores de 5 anos no município	2	Percentual	- Garantir tratamento da mãe na gestação e parto e da criança conforme protocolo vigente.	Incidência de AIDS em menores de cinco anos.	Bloco Custeio e Próprios
Aumentar a triagem sorológica da hepatite B e C no município.	8	Percentual	Oferecer aconselhamento e testagem nos atendimentos individuais para pessoas que apresentarem situações de risco; Controlar taxa de não retorno para a testagem sorológica, e realizar busca quando consentida.	Número de testes sorológicos anti-HCV e marcadores para hepatite B realizados no município.	Bloco Custeio e Próprios
Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município.	99	Percentual	Articular com Vigilâncias em Saúde mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Bloco Custeio e Próprios
Encerrar oportunamente as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	85	Percentual	Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação.	Proporção de casos de doenças e agravos de notificação compulsórios (DNC) encerrados.	Bloco Custeio e Próprios
Investigar e desenvolver ações de prevenção, controle oportunamente dos surtos/epidemias notificados.	100	Percentual	Desenvolver as ações de investigação, prevenção e controle surtos/epidemias notificados.	Nº surtos investigados oportunamente/Nº de surtos notificados	Bloco Custeio e Próprios
Preencher o campo “ocupação” das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho.	95	Percentual	- Monitoramento das fichas pela coordenação de vigilância em saúde.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Bloco Custeio e Próprios
Manter as informações de Internação e mortalidade por Acidente de Trânsito monitorado e mortalidade por Queda.	100	Percentual	- Monitorar as informações de Internações e mortalidade por acidente de trânsito; - Consolidar a Ficha de Avaliação de Risco para Queda em idosos na rede de atenção básica.	Proporção de acidentes monitorados.	Bloco Custeio e Próprios

Vacinar cães e gatos – vacina antirrábica (rotina e campanhas)	85	Percentual	Criar equipe de vacinação para o alcance da meta.	Proporção de cães vacinados na campanha e na rotina de vacinação antirrábica canina.	Bloco Custeio e Próprios
Implantar consultórios de prevenção e controle do tabagismo, disponibilizar treinamentos e habilitação para os profissionais.	1	Número	Ampliar equipes de referência para tratamento do tabagismo	Nº equipes treinadas e habilitadas pelo MS.	Bloco Custeio e Próprios
Implementar a Vigilância de violência e acidentes nas ESF.	5	Número	Capacitar in loco as equipes de Saúde para atuação junto às violências doméstica, sexual e autoprovocada (tentativa de suicídio); Apoio matricial através de Visitas domiciliares.	Número de equipes com o VIVA implantado.	Bloco Custeio e Próprios
Garantir cobertura vacinal de nas Campanhas Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	80	Percentual (%)	Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha	Percentual da cobertura vacinal alcançada.	Bloco de Custeio e FMS.
Manter as salas de vacinação da rede municipal de saúde.	2	Número	Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada das salas de vacinas. Adequar infraestrutura da sala de vacina para atender a demanda das UBS.	Número de salas de vacinas da rede municipal adequadas	Bloco de Custeio e FMS.
Realizar as ações pactuadas no programa VIGIAGUA.	20	Percentual (%)	- Realizar as ações de controle do VIGIAGUA. - Contratação de um químico na estrutura operacional da SEMUS.	Nº de amostras realizadas, Nº de laudos/inspeções inseridos nos sistemas de acompanhamento.	Bloco de Custeio e FMS.
Realizar no mínimo 4 ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número	- Realizar levantamento amostral anual de índice de infestação de larvas em todo o município; Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou	Indicadores de produção (SISAWEB). N.º de supervisores capacitados. Índice de breteau	Bloco de Custeio e FMS.

			Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental		
Realizar ações educativas para orientação de combate e prevenção de vetores e animais nocivos de ocorrência no município.	3	Número	Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltadas para 100% de vetores e animais nocivos de ocorrência no município	Número de materiais educativos (folhetos, cartazes, etc)	Bloco de Custeio e FMS.
Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100	Percentual	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo; Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.	Taxa de letalidade por Leishmaniose Visceral.	Bloco de Custeio e FMS.
Manter as ações de vigilância e controle das zoonoses de ocorrência no município	100	Percentual	- Elaborar e executar campanhas educativas para orientação de combate e prevenção a zoonoses. Manter a vigilância em todos os casos de raiva.	Monitoramento das ações	Bloco de Custeio e FMS.
Atender as denúncias/reclamações registradas nos canais disponibilizados à população relacionadas a vigilância sanitária.	100	Percentual	- Adequar a estrutura física e de recursos humanos para as atividades de acordo com as normas vigentes; - Atender as reclamações com a indicação e/ou execução de medidas.	Relação percentual entre o número de denúncias atendidas e o número total de denúncias recebidas	Bloco de Custeio e FMS.
Atualizar os cadastros dos estabelecimentos sujeitos à ação da VISA em parceria com o Departamento de Fiscalização Tributária.	100	Percentual	- Organizar a equipe de agentes de fiscais sanitários para atualização dos cadastros dos estabelecimentos.	Proporção de cadastros de estabelecimentos atualizados.	Bloco de Custeio e FMS.
Executar ações educativas para a população e setores regulados conforme programação anual	2	Número	- Executar ações educativas conforme programação anual	Proporção de ações educativas executadas conforme PAS anual.	Bloco de Custeio e FMS.

Garantir a capacitação permanente para os profissionais técnicos da VISA	100	Percentual	- Promover a participação em eventos e realizar capacitações no município segundo programação anual.	Proporção de capacitações realizadas.	Bloco de Custeio e FMS.
Inspecionar os Serviços de Saúde e Estabelecimentos Farmacêuticos	100	Percentual	- Manter equipe de inspeção em condições adequada de trabalho.	Proporção de estabelecimentos farmacêuticos inspecionados.	Bloco de Custeio e FMS.
Inspecionar as Unidades da Rede Assistencial da SEMUS.	100	Percentual	- Manter equipe de inspeção em condições adequada de trabalho.	Proporção das Unidades em condições adequadas.	Bloco de Custeio e FMS.
Elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária.		Percentual	- Confeccionar os materiais usados nesta atividade.	Nº de ações sobre orientações realizadas no ano	Bloco de Custeio e FMS.
Realização de grupo as ações Vigilância Sanitária identificadas como necessárias por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da Visa local	6	Número	- Organizar a realização das ações e consolidar os dados nos sistemas de informação da saúde.	Nº de grupos de ações de VISA consideradas necessárias/(6)x100 (SISPACTO)	Bloco de Custeio e FMS.

**Diretriz 3 – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.**

<b>Metas</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Recursos</b>
Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra referência e transferência do cuidado.	100	Percentual (%)	Implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra referência implantado/ano.	Custeio MAC e FMS
Promover a referência e contra referência nas UBS.	5	Número	Capacitar as equipes das Unidades de Saúde para atender as pequenas urgências.		Custeio MAC e FMS
Garantir o funcionamento da Unidade de Urgência e Emergência	100		Dar continuidade no processo de adequação de recursos humanos na Unidade de Urgência.	Unidade de Urgência e Emergência em funcionamento.	Custeio MAC e FMS
Instalar o Núcleo de Educação Permanente em Urgência.	1	Número	- orientar os profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	1 Núcleo de Educação Permanente em Urgência mantido	Custeio MAC e FMS
Manter o Complexo Regulador implantado no município.	1	Número	- organizar os processos de solicitações de internação reguladas a serem atendidas.	Complexo regulador implantado.	Custeio MAC e FMS
Avaliar e auditar a trajetória do paciente nos pontos de atenção à saúde conforme as linhas de cuidados das redes de atenção prioritárias.	3	Número	- Criar o protocolo de referência de contra referência dos pacientes nas redes de atenção prioritárias,	Número de processos de auditoria realizados, conforme prioridades estabelecidas pelo gestor municipal.	Custeio MAC e FMS
Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme definido nos contratos dos prestadores de serviços do SUS.	100	Percentual (%)	Acompanhar os parâmetros assistenciais definidos e implantados nos serviços de saúde priorizados pelo gestor municipal.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de estabelecimentos com contrato.	Custeio MAC e FMS

Aumentar oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades, contratando especialidades.	12	Percentual (%)	Monitorar as ofertas da APS e Especialidades.	Proporção de oferta de especialidades contratadas.	Custeio MAC e FMS
Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	1	Número	- Articulação com as coordenações para elaboração do estudo;  Definir e implantar indicadores conforme parâmetros assistenciais estabelecidos para monitoramento dos programas de saúde por perfil de atendimento.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	Custeio MAC e FMS
Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias.	100	Percentual (%)	- Organizar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal.	Nº de procedimentos realizados.	Custeio MAC e FMS
Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação – TFD.	65	Percentual	- Garantir passagens de ida e volta - aos pacientes e se necessário a acompanhantes, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a sua cidade de origem;  - Garantir ajuda de custo para alimentação e hospedagem do paciente e/ou acompanhante enquanto durar o tratamento.	Nº de procedimentos realizados.	
<b>Objetivo 2: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.</b>					
Capacitar os profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais. (código do procedimento: SIA/SUS: 03.01.08.030-5)	70	Percentual	Garantir o funcionamento das unidades de saúde mental (custeio de recursos humanos, materiais e equipamentos e incrementos que se fizerem necessário)	Quantidade de Unidades de Saúde com 12 ou mais matriciamentos no ano (SISPACTO/2017)	Bloco de Custeio e FMS.

Garantir os cuidados com assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede Mental Terapêutica.	100	Percentual	Providenciar materiais necessários para oficinas, atividades individuais, artesanais e artísticas no CAPS I  Atendimento com oficinas de grupo, artesanato, atividade terapêuticas, trabalhos manuais.	Valores Financeiros disponibilizados na compra de materiais/ nº de oficinas realizadas	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir o atendimento em psiquiatria no CAPS I	100	Percentual	Revisar e instituir fluxos e protocolos para integralidade das ações de saúde mental	Nº de consultas em Psiquiatria	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir a execução dos grupos de atendimento no CAPS por meio do trabalho dos psicólogos, T.O, Assistentes Sociais e Enfermagem.	100	Percentual	- Monitorar escalas de serviço e dados CNES, ferramentas de avaliação da produção dos serviços.	Nº de atendimento de psicólogos/grupos no CAPS I	Bloco de Custeio e FMS.
Garantir a execução dos grupos de atendimento nas UBS por meio do trabalho dos psicólogos e das assistentes sociais.	100	Percentual	Organizar os grupos de atendimentos nas UBS através do matriciamento.	Nº de atendimento de psicólogos/grupos nas UBSs	Bloco de Custeio e FMS.

**Diretriz 4 – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.**

**Objetivo 1: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**

Metas	2023	Unidade de medida	AÇÕES	Indicadores	Recursos
Implantar programa de Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100	Percentual	- Criação de Lei Municipal da Educação Permanente. - Implantar o Projeto de capacitação continuada para Valorização dos Trabalhadores do SUS Municipal.	Projeto de valorização implantado.	Recursos do FMS.

Garantir materiais para os ACS e ACE e demais servidores que executam trabalho de campo	100	Percentual	- Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades; Ex. fardamentos, calçados, crachás, bolsa, etc.	Materiais Adquiridos	Recursos do FMS.
Garantir que os trabalhadores que atendem SUS, na esfera pública, tenham vínculos protegidos.	80	Percentual	- Realizar Concurso público para os trabalhadores do SUS.	Proporção de trabalhadores da Saúde com vínculos protegidos	Recursos do FMS.
Promover qualificação para os dos ACS e ACE por meio de Curso de Formação do ETSUS.	100	Percentual	- Realizar parceria com a Escola Técnica do SUS para capacitação dos ACS e ACE.	Proporção de ACS e ACE qualificados.	Recursos do FNS e FMS.
Atualizar o Organograma da SEMUS garantindo gratificações de funções, determinando níveis de hierarquias.	1	Número	- Garantir parceria com a secretaria de administração para cumprimento da meta.	Nº de Organograma atualizado.	Recursos do FMS.
Propiciar a realização de Qualificação e Atualização para profissionais de nível superior e médio.	100	Percentual	- Buscar parceria para atendimento da demanda.	Nº de profissionais qualificados	Recursos do FNS, FMS e FES.
<b>Objetivo: Implementar o modelo de gestão da Secretaria de Saúde visando a garantia do acesso,</b> fortalecimento de vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.					
Garantir o envio da Programação Anual de Saúde ao Conselho de Saúde.	100	Percentual	Elaborar a programação anual de saúde no ano anterior ao exercício; Consolidar a gestão da informação do SUS para propiciar transparência e subsidiar a tomada de decisão.	Proporção de PAS enviada ao Conselho Municipal de Saúde	
Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde.	100	Percentual	Manter a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Indicadores orçamentários e financeiros.	FNS/FEAS e Próprios.
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), através de apoio à reestruturação de sua secretaria executiva independente.	100	Percentual	- Designar funcionário da SEMUS para secretariar o CMS; - Apoiar/Incentivar a realização de pelo menos 01 (uma) reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde.	Nº de reuniões do CMS realizadas no ano.	Recursos do FMS.



Implantar Ouvidoria de saúde	100	Percentual	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria;</li> <li>- Acompanhar a implantação da Ouvidoria e acompanhar a implementação dos indicadores, resolutividade, acesso e de satisfação;</li> </ul>	Ouvidorsus e monitoramento interno.	Recursos do FMS.
Investir na formação dos conselheiros de saúde.	1	Número	- Construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado.	Recursos do FMS.
Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos as Unidades municipais de saúde do SUS.	100	Percentual	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os órgãos municipais de saúde do SUS;</li> <li>Garantir busca ativa de nível de satisfação de usuários em todos os aspectos dos serviços de saúde.</li> </ul>	Monitoramento e relatórios	Recursos do FMS.
Fortalecer, implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	12	Número	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar local de funcionamento do CMS;</li> <li>- Garantir o custeio das atividades do CMS;</li> <li>- Realizar 02 conferências municipais de saúde em 2023 e 2025;</li> <li>- Garantir a participação de conselheiros municipal de saúde em conferências, congresso, cursos, seminários e eventos relacionados a controle social e gestão participativa no SUS.</li> </ul>	Número de ações realizadas.	Recursos do FMS.
Garantir o funcionamento das unidades administrativas e gabinete da SMS			- Manter a prestação de serviços administrativos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	-	Próprios

Realizar 03 Audiências Públicas de Saúde (uma a cada 4 meses) conforme exigências do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, dando ampla divulgação à população.	3	Número	- Fazer a prestação de contas a cada quadrimestre do ano subsequente.	Nº de Audiências Públicas Realizadas	Recursos do FMS.
Estruturar o componente municipal do SNA – (Serviço Nacional de Auditoria) estruturando as ações de auditoria.	1	Número	- possibilitar a realização de maneira integrada e sistêmica da qualificação, transparência e ética da gestão em Saúde.	Componente Municipal do SNA estruturado.	Recursos do FMS.
Adquirir equipamentos para possibilitar a informatização da Saúde visando o gerenciamento e controle das informações (prontuários eletrônicos e dispensações, entre outros).	90	Percentual	- Providenciar compra dos materiais necessários para o cumprimento da meta.	Nº de Equipamentos Adquiridos	Recursos do FMS.

#### **DIRETRIZ 5. A PANDEMIA DA COVID-19 CAUSADA PELO VÍRUS SARS-COV-2 NO ÂMBITO DO SUS**

**Objetivo:** Implementar na Rede de Atenção à Saúde do município os protocolos para identificação, notificação e investigação de casos suspeitos de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 e demais Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), de modo a evitar e/ou mitigar os riscos de transmissão no município.

<b>Metas</b>	<b>2023</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Indicadores Acompanhamento</b>	<b>Recursos</b>
Atualizar o Plano de Contingência da covid-19.	1	Número	- reunir com a coordenação de planejamento e demais coordenações para atualização do plano.	Plano atualizado.	Sem ônus
Implantar Protocolo de assistência aos pacientes com sintomas e em tratamento da COVID-19	100	Percentual (%)	Instituir o Protocolo para assistência aos pacientes em tratamento e suspeitos.	Protocolo implantado.	
Providenciar compra de insumos e EPIs necessários para o período de pandemia.	100	Percentual (%)	- Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.	Proporção de Insumos e EPIs adquiridos	Recurso estratégico da Covid-19

Garantir estoque estratégico de medicamentos e testes para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19).	100	Percentual (%)	- fazer o levantamento dos medicamentos necessários e realizar os processos de licitação e/ou dispensa.	Proporção de medicamentos e testes adquiridos	Recurso estratégico da Covid-19
Garantir armazenamento adequado de vacinas.	100	Percentual (%)	- adequação e manutenção da rede de frios e sala de vacina.	Proporção de armazenamento adequado.	
Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) para os trabalhadores do SUS.	100	Percentual (%)	- Realizar capacitações com os profissionais da saúde e da educação sobre o uso dos protocolos de enfrentamento da covid-19.	Proporção de capacitações realizadas no período.	Recurso estratégico da Covid-19
Adquirir os equipamentos médicos e materiais permanentes necessários para os Estabelecimentos de Saúde para enfrentamento da pandemia.	80	Percentual (%)	- Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.	% de treinamentos realizados.	Recurso estratégico da Covid-19
Estabelecer cuidados para redução do risco geral de contaminação pelo COVID-19 aos profissionais envolvidos nos atendimentos e protocolos relacionados.	90	Percentual (%)	- Mudanças no atendimento das unidades básicas de saúde: dedicadas ao novo Coronavírus e outras doenças, 01 exclusiva para tratamento de casos leves (com profissionais deslocados para o atendimento ao novo Coronavírus).	Proporção de UBS estruturadas para atendimento da covid-19.	Recurso estratégico da Covid-19
Estruturação dos atendimentos nas UBS para acolhimento dos pacientes vítimas da covid-19.	70	Percentual (%)	- Realizar treinamento sobre o uso correto dos equipamentos de proteção individual e orientação sobre os protocolos de atendimento.	Proporção de treinamentos realizados.	Recurso estratégico da Covid-19
Monitoramento das equipes de Atenção Básica de acordo com o fluxo da demanda de contaminados com covid-19.	85	Percentual (%)	. Acompanhamento dos pacientes com comorbidades e familiares isolados no domicílio.	Proporção de acompanhamento da equipe multiprofissional	

Acompanhamento dos casos notificados, pacientes em tratamento hospitalar e domiciliar	100	Percentual (%)	- Oferecer toda assistência necessária aos pacientes contaminados e seus familiares.	Profissionais capacitados para levar conforto e informações a quem mais precisa.	
Confecção de materiais educativos na definição de medidas simples de combate ao avanço do novo coronavírus.	100	Percentual (%)	- orientar sobre a importância da higiene pessoal, como a constante lavagem das mãos com água e sabão ou o uso de álcool em gel;  - Orientação a população sobre o uso de máscaras caseiras;  - manter os ambientes ventilados e evitar lugares fechados e com aglomeração de pessoas.	Proporção de Materiais confeccionados de medidas elaboradas.	Recurso estratégico da Covid-19
Elaborar Fluxograma de casos suspeitos de COVID-19.	1	Número	- Orientar para quem tem caso leve da covid-19 procurar o Centro da Covid-19. Os casos graves, devem procurar o Hospital Municipal.	Fluxograma elaborado.	Recurso estratégico da Covid-19
Incluir as ações do enfrentamento da covid-19 no Programa Saúde na Escola dentro do calendário escolar.	100	Percentual (%)	- Reunião com a equipe do programa saúde na escola e profissionais da educação para definição das ações a serem realizadas.  - Inclusão da temática de enfrentamento da covid-19 no Plano de Ação do PSE.	Ações de enfrentamento da covid-19 incluídas no PSE.	Recurso estratégico da Covid-19

**Diretriz 6** – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

**Objetivo: Implantar novos serviços e garantir que a rede de atenção tenha melhores condições de trabalho e conforto.**

Ações de metas anuais		Ação	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos	Parcerias
Metas	Período				
Construção de 01 UBS:	Execução 2023	Licitação das obras; Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado; Conclusão e inauguração em 2020 das unidades iniciadas.	R\$ 953.000,00 (estimativa de custo da obra)	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de equipamentos para UBS	Execução 2023	Efetivação das compras	R\$ 300.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Reforma predial do Centro de Saúde Acácio.	Execução 2023	- Licitação das obras; - Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado.	R\$ 200.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Reforma e Ampliação predial de UBS	Execução 2023	- Licitação das obras; - Acompanhar o desenvolvimento das obras conforme licitado.	R\$ 250.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Rede de informatização das UBS.	Execução 2023	- Licitação dos materiais necessários;	R\$ 60.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de Veículos para transporte sanitário.	Execução 2023	- Acompanhar a entrega do veículo, conforme valor licitado.	R\$ 350.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES
Aquisição de Ambulância.	Execução 2023	- Licitação dos materiais necessários;	R\$ 253.000,00	FNS, FES e FMS	MS/SES

## 14. FINANCIAMENTO

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, define os percentuais de investimento financeiro de cada um no SUS. Municípios e o Distrito Federal devem aplicar no mínimo 15% da arrecadação de imposto em ações e serviços públicos de saúde por ano. Já o Estado, 12%. Para o governo federal, o total aplicado deve corresponder ao valor comprometido no exercício financeiro antecedente, adicionado do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano anterior ao da lei orçamentária anual.

A implantação da Lei Complementar resultou na redução da participação do governo federal. As instituições organizadas reivindicam que a União designe pelo menos 10% das receitas correntes brutas para a saúde pública. A LC definiu que compete ao Tribunal de Contas, no âmbito de suas atribuições, verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde de cada ente da Federação sob sua jurisdição, sem prejuízo da manutenção do Sistema de informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS – pelo Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde monitora a aplicação dos recursos federais, a cada dois meses, por meio do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.

Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto na Lei Complementar. Os planos de saúde serão à base das atividades e programações de cada nível de direção do SUS, e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária.

A lei introduz o incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde, visando assegurar a transparência e a visibilidade da programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para a provação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme o § 2º do art. 36.

### **Fontes dos Estados**

Tributos: Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação (ITCD), Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto de Renda Retido na

Fonte (IRRF). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação do Estado (FPE) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

### **Fontes dos Municípios**

Tributos: Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos (ITBI), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e Imposto Territorial Rural (ITR). Transferências constitucionais e legais: Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), Cota-Parte Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Cota-Parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exportação).

Evolução do Percentual Mínimo Aplicado em Saúde – Limite Constitucional – Lei 141/2012